

# COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA

# VERT

## VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora Categoria "S2" - Código Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")  
CNPJ nº 25.005.683/0001-09  
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE ATÉ

## R\$100.000.000,00

(cem milhões de reais)

LASTREADOS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DEVIDOS PELA

# CHILLIBEANS

## MUSTANG 25 PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 20.755.790/0001-22 | NIRE 35.232.156.050  
Alameda Amazonas, nº 594, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06454-070, Barueri - SP

Código ISIN: BRVERTDBS0D2

A OFERTA FOI PROTOCOLADA NA CVM EM 20 DE JANEIRO DE 2025

As Debêntures não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco  
*Nível de concentração dos direitos creditórios: devedor único*

Nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora"), em conjunto com o BANCO MODAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta ("Coordenador Líder"), e o UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição de até 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 10 de fevereiro de 2025 ("Data de Emissão"), o valor total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), observado a possibilidade da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Preliminar, abaixo definido) ("Debêntures"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia de Securitização, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Mustang 25 Participações Ltda." celebrado, em 15 de janeiro de 2025, entre a Emissora e a TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, como agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão" e "Oferta", respectivamente), **COMUNICAR** a alteração do cronograma da Oferta e a postergação do Procedimento *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), inicialmente previsto para 11 de fevereiro de 2025, sendo certo que novo cronograma atualizado da Oferta será divulgado pela Emissora e os Coordenadores oportunamente.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Comunicado ao Mercado Referente à Oferta Pública de Distribuição 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Mustang 25 Participações Ltda." ("Comunicado ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Mustang 25 Participações Ltda." ("Prospecto Preliminar")

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS SPES (CONFORME DEFINIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR) E DAS DEBÊNTURES.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DA LÂMINA DA OFERTA, DO PROSPECTO PRELIMINAR, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 10 de fevereiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

